



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 20/08

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 22 de Julho de 2008

Início: 10.00 horas

Encerramento: 11.15 horas

Aprovada em: 05 de Agosto de 2008



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Lopes

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pela Chefe de Secção de Recursos Humanos, Maria de Carmo Candeias Ferreira.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA O SEGUINTE ASSUNTO: -----

– PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM POSTO DE COBRANÇA DE RECEITAS MUNICIPAIS NAS PISCINAS MUNICIPAIS -----

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E OITO SOBRE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS – Ao abrigo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove de oito de Junho: -----

“No uso da competência em matéria de superintendência na aquisição de bens e serviços, conferida pelas alíneas f) e g) do número um, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, informo os membros do Executivo, sobre as adjudicações abaixo indicadas: -----

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM ABRIGO DE PASSAGEIROS PARA MARIA VINAGRE -----

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço -----

REUNIÃO DE 22.07.08

Adjudicado a “Transportes de Mercadorias S.R, Lda.”, por despacho de onze de Abril de dois mil e oito, no valor de seis mil e quinhentos euros (mais IVA) -----

Outros concorrentes: -----

“M.E.B. – Express Transportes” – segundo lugar – no valor de sete mil e cinquenta e cinco euros (mais IVA) -----

CONSULTA PRÉVIA PARA REEDIÇÃO DE mil EXEMPLARES DO LIVRO DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR – FORAL DOM MANUEL -----

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço -----

Adjudicado a “NaRua Produções – Carlos Bonança Unipessoal, Lda.”, por despacho de catorze de Abril de dois mil e oito, no valor de três mil novecentos e oitenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos (mais IVA) -----

Outros concorrentes: -----

“Bloco D – Design e Comunicação” – segundo lugar – no valor de cinco mil seiscentos e setenta e quatro euros e vinte cêntimos (mais IVA) -----

CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO -----

(Funcionamento do Curso décimo segundo ano do CNO Terras do Infante – Processo RVCC/Nível Secundário) -----

Critério de adjudicação: proposta com critérios de adjudicação (Condições de assistência técnica durante o prazo da garantia – cinquenta por cento; Preço – quarenta por cento; Prazo de garantia, expresso em anos – dez por cento) -----

Adjudicado a “RiuoMira.com – Informática e Comunicações Empresariais, Lda.”, por despacho de dezassete de Abril de dois mil e oito, no valor de cinco mil novecentos e setenta e seis euros (mais IVA) -----

Outros concorrentes: -----

“IzSoft – Centro de Estudos e Desenvolvimento Informático, Lda.” – segundo lugar – no valor de seis mil setecentos e noventa e três euros e vinte cêntimos (mais IVA) -----

“Proficópia – Assistência Técnica, Lda.” – terceiro lugar – no valor de seis mil e sessenta euros (mais IVA) -----

CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA VOLUMÉTRICOS -----

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço -----

Adjudicado a “Resopre – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A.”, por despacho de vinte e dois de Abril de dois mil e oito, no valor de três mil oitocentos e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos (mais IVA) -----

Outros concorrentes: -----

“Flow Systems – Sistemas de Medição de Fluidos, Lda.” – segundo lugar – no valor de três mil novecentos e dezanove euros (mais IVA) -----

“Actaris – Sistemas de Medição, Lda.” – terceiro lugar – no valor de três mil novecentos e quarenta euros e sessenta cêntimos (mais IVA) -----

“Janz – Contagem e Gestão de Fluidos, S.A.” – quarto lugar – no valor de quatro mil e trinta euros e quarenta cêntimos (mais IVA) -----

AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO CONVÍVIO NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO “25 DE ABRIL” -----

Adjudicado a “Quintal D. Quixote – Restaurante, Lda.”, por despacho de vinte e quatro de Abril de dois mil e oito, no valor de quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos (mais IVA) -----

AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE LANCHE NO ÂMBITO DA INAUGURAÇÃO DO MUSEU DO MAR E DA TERRA DA CARRAPATEIRA -----

Adjudicado a “Ricardo Manuel Duarte Rolhas”, por despacho de trinta de Abril de dois mil e oito, no valor de três mil e quinhentos euros (mais IVA) -----

AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ALUMÍNIOS NO EDIFÍCIO MUNICIPAL, SITO RUA DA ESCOLA Número três, POSTO DA GNR DE ALJEZUR -----

Adjudicado a “Joaquim Oliveira – Indústria de Alumínios, Lda.”, por despacho de cinco de Maio de dois mil e oito, no valor de dois mil novecentos e sessenta euros (mais IVA) --

CONSULTA PRÉVIA PARA ALUGUER/PRODUÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA O FESTIVAL PRAZERES DO MAR -----

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço -----

Adjudicado a “Caos Criativo – Publicidade e Marketing, Lda.”, por despacho de oito de Maio de dois mil e oito, no valor de três mil seiscentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos (mais IVA) -----

Outros concorrentes: -----

“NaRua Produções – Carlos Bonança, Unipessoal, Lda.” – segundo lugar – no valor de três mil oitocentos e setenta e nove euros e dezasseis cêntimos (mais IVA) -----

“1000olhos – Imagem e Comunicação, Lda.” – terceiro lugar – no valor de três mil novecentos e setenta euros e treze cêntimos (mais IVA) -----

“NC&G – Design, Fotografia e Publicidade, Lda.” – quarto lugar – no valor de cinco mil setecentos e cinquenta e seis euros e oitenta cêntimos (mais IVA) -----

AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA APLICAÇÃO NO EDIFÍCIO MUNICIPAL, SITO RUA DO RAMAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO GNR, EM ODECEIXE -----

Adjudicado a “Basílio António Rosa, Lda.”, por despacho de nove de Maio de dois mil e oito, no valor de três mil seiscentos e trinta e um euros (mais IVA) -----

CONSULTA PRÉVIA PARA LIMPEZA MECÂNICA DE PRAIAS NO
CONCELHO -----

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço -----

Adjudicado a “Raul Filipe Dias Malveiro”, por despacho de
nove de Maio de dois mil e oito, no valor de dezassete mil
e quinhentos euros (mais IVA) -----

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CONDUTAS DE ABASTECIMENTO
DE ÁGUA NO CONCELHO-----

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço -----

Adjudicado a “Cepex Portugal, Lda.”, por despacho de doze
de Maio de dois mil e oito, no valor de três mil duzentos e
dez euros (mais IVA) -----

Outros concorrentes: -----

“Montalgarve – Materiais e Equipamentos Industriais, Lda.” –
segundo lugar – no valor de três mil quatrocentos e vinte
euros (mais IVA) -----

“Plastiferro – Comércio e Instalação de Materiais, S.A.” –
terceiro lugar – no valor de três mil quinhentos e dez euros
(mais IVA) -----

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE
CARPINTARIAS NO EDIFÍCIO MUNICIPAL, SITO RUA DO RAMAL,
DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DA GNR, EM
ODECEIXE-----

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço -----

Adjudicado a “Alumitex – Caixilharia de Alumínio e Ferro,
Lda.”, por despacho de doze de Maio de dois mil e oito, no
valor de seis mil oitocentos e trinta e cinco euros e cinquenta
e quatro cêntimos (mais IVA) -----

CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTA
À DINAMIZAÇÃO DA AGENDA Vinte e Um LOCAL NO CONCELHO
DE ALJEZUR -----

Critério de adjudicação: proposta com critérios de adjudicação (Preço – sessenta por cento e Mérito Técnico da proposta – quarenta por cento) -----

Adjudicado a “TTerra – Auditoria, Projecto e Técnicas Ambientais, Lda.”, por despacho de doze de Maio de dois mil e oito, no valor de vinte e dois mil e seiscentos euros (mais IVA) -----

Outros concorrentes: -----

“Hidroprojecto – Engenharia e Gestão, S.A.” – segundo lugar – no valor de quarenta e cinco mil euros (mais IVA) -----

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ÂNCORAS NO CAIS DAS PISCINAS MUNICIPAIS-----

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço -----

Adjudicado a “Lusoswim – Engenharia e Desporto, Lda.”, por despacho de treze de Maio de dois mil e oito, no valor de quatro mil quatrocentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos (mais IVA) -----

Outros concorrentes: -----

“AFF – Artur Florêncio & Filhos, Lda.” – segundo lugar – no valor de quatro mil seiscentos e noventa e cinco euros (mais IVA) -----

CONSULTA PRÉVIA PARA ALUGUER DE TENDAS E STANDS PARA O FESTIVAL PRAZERES DO MAR -----

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço -----

Adjudicado a “Quintal D. Quixote – Claudino Borracha Alegria”, por despacho de quinze de Maio de dois mil e oito, no valor de vinte e um mil oitocentos e dez euros (mais IVA) -----

Outros concorrentes: -----

“Dois T – Organização de Congressos e Traduções, Lda.” – segundo lugar – no valor de vinte e quatro mil e oitocentos euros (mais IVA) -----

CONSULTA PRÉVIA PARA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE
ORDENAMENTO DO PONTAL DA CARRAPATEIRA/PRAIA DO
AMADO/PRAIA DA BORDEIRA -----

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço -----

Adjudicado a “Engenheiros Consultores Tecniagra, Lda.”, por
despacho de quinze de Maio de dois mil e oito, no valor de
onze mil duzentos e dois euros (mais IVA) -----

Outros concorrentes: -----

“Prospectiva – Projectos, Serviços e Estudos, Lda.” –
segundo lugar – no valor de doze mil e trezentos euros
(mais IVA) -----

“Procesl – Engenharia Hidráulica e Ambiental, Lda.” – terceiro
lugar – no valor de vinte e nove mil quinhentos e cinquenta
euros (mais IVA) -----

“Proengel – Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda.” –
quarto lugar – no valor de trinta mil e sessenta euros (mais
IVA) -----

CONSULTA PRÉVIA PARA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE
REPARAÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DA CARRAPATEIRA -

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço -----

Adjudicado a “Engenheiros Consultores Tecniagra, Lda.”, por
despacho de quinze de Maio de dois mil e oito, no valor de
catorze mil novecentos e trinta e seis euros (mais IVA) ---

Outros concorrentes: -----

“Prospectiva – Projectos, Serviços e Estudos, Lda.” –
segundo lugar – no valor de dezasseis mil e quatrocentos
euros (mais IVA) -----

“Procesl – Engenharia Hidráulica e Ambiental, Lda.” – terceiro
lugar – no valor de trinta e nove euros e quatrocentos euros
(mais IVA) -----

“Proengel – Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda.” –
quarto lugar – no valor de quarenta mil setecentos e vinte
euros (mais IVA) -----

CONSULTA PRÉVIA PARA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE
RELVAMENTO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE ALJEZUR

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço -----

Adjudicado a “Engenheiros Consultores Tecniagra, Lda.”, por
despacho de quinze de Maio de dois mil e oito, no valor de
catorze mil novecentos e trinta e seis euros (mais IVA) ---

Outros concorrentes: -----

“Prospectiva – Projectos, Serviços e Estudos, Lda.” –
segundo lugar – no valor de dezasseis mil e quatrocentos
euros (mais IVA) -----

“Procesl – Engenharia Hidráulica e Ambiental, Lda.” – terceiro
lugar – no valor de trinta e nove mil e quatrocentos euros
(mais IVA) -----

“Proengel – Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda.” –
quarto lugar – no valor de quarenta mil quatrocentos e oitenta
euros (mais IVA) -----

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO,
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PENDÕES PARA A ROTUNDA
JUNTO AO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço -----

Adjudicado a “NaRua Produções – Carlos Bonança,
Unipessoal, Lda.”, por despacho de vinte e um de Maio de
dois mil e oito, no valor de dois mil trezentos e um euros e
vinte cêntimos (mais IVA) -----

Outros concorrentes: -----

“Caos Criativo – Publicidade & Marketing, Lda.” – segundo
lugar – no valor de dois mil trezentos e oitenta e sete euros
(mais IVA) -----

“1000olhos – Imagem e Comunicação, Lda.” – terceiro lugar
– no valor de três mil oitocentos e setenta e dois euros
(mais IVA) -----

CONSULTA PRÉVIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –
ANIMAÇÃO PARA O FESTIVAL PRAZERES DO MAR -----

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço -----

Adjudicado a “Luís Loução – Produções e Espectáculos”, por
despacho de trinta de Maio de dois mil e oito, no valor de
vinte e quatro mil e novecentos euros (mais IVA) -----

AJUSTE DIRECTO PARA ALUGUER DE TENDA PARA O FESTIVAL
PRAZERES DO MAR -----

Adjudicado a “Quintal D. Quixote – Claudino Borracha
Alegria”, por despacho de trinta de Maio de dois mil e oito,
no valor de dois mil e oitocentos euros (mais IVA) -----

AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA
DECORAÇÃO DO STAND DA AUTARQUIA NO FESTIVAL
PRAZERES DO MAR -----

Adjudicado a “Ultra Imagem – Centro de Publicidade e
Marketing, Lda.”, por despacho de três de Junho de dois mil
e oito, no valor de dois mil oitocentos e nove euros (mais
IVA) -----

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE TRITURADOR COM
BRAÇO HIDRÁULICO-----

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço -----

Adjudicado a “Reparequipa – Reparação de Máquinas
Industriais, Lda.”, por despacho de nove de Junho de dois
mil e oito, no valor de dez mil trezentos e sessenta e quatro
euros e oitenta cêntimos (mais IVA) -----

Outros concorrentes: -----

“Delfim Custódio de Jesus” – segundo lugar – no valor de
onze mil e cem euros (mais IVA) -----

“Cabena – Cabinas de Benavente, Lda.” – terceiro lugar –
no valor de catorze mil euros (mais IVA) -----

AJUSTE DIRECTO PARA REVISÃO MECÂNICA DA VIATURA MAN
sessenta e seis – setenta e sete – XM-----

Adjudicado a “Hydraplan – Manutenção e Comércio de
Veículos, S.A.”, por despacho de doze de Junho de dois mil
e oito, no valor de três mil trezentos e vinte e sete euros e
vinte e dois cêntimos (mais IVA) -----

CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS
INFORMÁTICOS -----

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço, item a
item-----

Adjudicado a “Inambu – Comércio de Produtos de Electrónica,
Lda.”, por despacho de dezassete de Junho de dois mil e
oito, no valor de dois mil oitocentos e quarenta e sete euros
e catorze cêntimos (mais IVA) -----

Outros concorrentes: -----

“XESequipa – equipamentos e Serviços, Lda.” – segundo
lugar – no valor de dois mil novecentos e trinta e quatro
euros e dezassete cêntimos (mais IVA) -----

“Computata – Produtos para Informática, Lda.” – terceiro
lugar – no valor de três mil e doze euros (mais IVA) -----

“CPCis – Companhia Portuguesa de Computadores, Informática
e Sistemas, S.A.” – quarto lugar – no valor de três mil
cento e dezoito euros e noventa cêntimos (mais IVA) -----

AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE NOVENTA
TONELADAS DE DESGASTE DE CALCÁRIO -----

Adjudicado a “Urbiterrras – Urbanizações e Terraplanagens,
Lda.”, por despacho de vinte e três de Junho de dois mil e
oito, no valor de três mil cento e cinquenta euros (mais
IVA) -----

AJUSTE DIRECTO PARA MANUENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES
DURANTE O MÊS DE JULHO DE dois mil e oito -----

Adjudicado a “Viveiros Falcão, S.A.”, por despacho de vinte e quatro de Junho de dois mil e oito, no valor de três mil seiscentos e cinquenta euros (mais IVA) -----

CONSULTA PRÉVIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA INFORMÁTICA COM VISTA À CONTRATAÇÃO DE ANIMADORES/MONITORES PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO INTERNET DE ALJEZUR -----

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço -----

Adjudicado a “IzSoft – Centro de Estudos e Desenvolvimento Informático, Lda.”, por despacho de vinte e seis de Junho de dois mil e oito, no valor de vinte mil seiscentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos (mais IVA)” -----

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO DE JULHO DE DOIS MIL E OITO: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária do dia oito de Julho de dois mil e oito. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

PORTARIA número trezentos e noventa e cinco barra dois mil e oito, do Ministério da Administração Interna, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e nove, de seis de Junho, que aprova o modelo de declaração de entrada de estrangeiros. -----

DECRETO-LEI número noventa e seis barra dois mil e oito, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e dez, de nove de Junho, que aprova o Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios. -----

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO número trinta e dois barra dois mil e oito, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e onze, de onze de Junho, que estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos. -----

DECRETO-LEI número noventa e sete barra dois mil e oito, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e onze, de onze de Junho, que estabelece o regime económico e financeiro dos recursos hídricos. -----

PORTARIA número quatrocentos e vinte e seis barra dois mil e oito, dos Ministérios da Defesa Nacional e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e quinze, de dezassete de Junho, que considera praias marítimas as designadas como zonas balneares costeiras e, praias fluviais e lacustres as designadas como zonas interiores.

PORTARIA número quinhentos e dezassete barra dois mil e oito, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Economia e da Inovação, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e vinte e um, de vinte e cinco de Junho, que estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de alojamento local. -----

PORTARIA número quinhentos e dezoito barra dois mil e oito, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Economia e da Inovação, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e vinte e um, de vinte e cinco de Junho, que estabelece os elementos instrutores dos pedidos de realização de operações urbanísticas, relativos a empreendimentos turísticos. -----

DECRETO-LEI número cento e cinco barra dois mil e oito, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e vinte e um, de vinte e cinco de Junho, que institui medidas sociais de reforço da protecção social na maternidade, paternidade e adopção, integradas no âmbito do subsistema de solidariedade.

LEI número vinte e seis – A barra dois mil e oito, da Assembleia da Republica, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e vinte e três, de vinte e sete de Junho, que altera o Código do IVA. -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: –

Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e um de Julho de dois mil e oito, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de seiscentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e um euros e setenta e seis cêntimos, em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos. ---

PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi novamente apresentado o ofício número quinhentos e setenta e três, datado de seis de Junho do corrente ano, enviando informação acerca de compras electrónicas, para o período de dois mil e oito – dois mil e nove. -----

Tomado conhecimento. -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número seiscentos e sete, datado de vinte e cinco de Junho do corrente ano, solicitando a transferência da verba acordada com a ATA – Associação de

Turismo do Algarve, no âmbito da Promoção Turística Externa do Algarve – Investimento por Município em dois mil e oito. – A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, num total de mil euros. -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentada a circular número setenta e oito, datada de dezanove de Junho do corrente ano, enviando informação acerca da Transferência de Competências para as Câmaras Municipais, no âmbito da Educação. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – Foi novamente apresentado o ofício número cento e trinta, datado de vinte e um de Maio do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de mil euros, destinado a fazer face a despesas inerentes a obras de manutenção dos museus. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cento e setenta e seis, datado de quinze de Julho do corrente ano, enviando cópia do ofício remetido à Associação pela Direcção Regional de Cultura do Algarve, acerca das obras no Castelo de Aljezur. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cento e setenta e dois, datado de três de Julho do corrente ano, informando da aprovação, em sessão ordinária realizada no passado dia trinta de Junho – segunda reunião, da proposta para Constituição de Sociedade Comercial para Concepção, Implementação, Desenvolvimento, Construção,

Requalificação, Exploração, Manutenção e Conservação, de diversos equipamentos no Município de Aljezur. -----
Tomado conhecimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cento e setenta e um, datado de três de Julho do corrente ano, informando da aprovação, em sessão ordinária realizada no passado dia trinta de Junho – primeira reunião, da proposta de alteração do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais. -----
Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DO GRUPO CORAL DE LAGOS: – Foi apresentado o ofício número vinte e sete, datado de trinta de Junho do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar a realização do XXXII Festival de Coros do Algarve. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, felicitar a Associação do Grupo Coral de Lagos pela realização de mais um Festival de Coros do Algarve e comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

GRUPO RECREATIVO FOLCLÓRICO AMADOR DO ROGIL: – Foi apresentado o ofício número trinta e três, datado de vinte e seis de Junho do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a fazer face a despesas inerentes às comemorações do vigésimo quinto aniversário do Grupo Folclórico e à realização do Festival de Folclore do Rogil. ---.
A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de setecentos e cinquenta euros. -----

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente José Amarelinho. -----

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número trezentos e sessenta e quatro, datado de dezasseis de Junho do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a implementação de uma nova rede informática, com ligação à internet, nas instalações da Associação dos Bombeiros Voluntários de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir aos trabalhos da reunião. -----

SERVIÇOS SOCIAIS DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de dez de Julho do corrente ano, informando da admissão da sócia, Nélia Maria Silvestre Gabriel Fernandes, com efeitos retroactivos a um de Julho do presente ano. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, participar na quota da referida colaboradora, através da concessão de um subsídio mensal no valor de sete euros. -----

SERVIÇOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de onze de Julho do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, no montante de quinhentos euros, destinado a apoiar a realização do Torneio de Futsal – dois mil e oito, bem como a oferta de uma taça e dez medalhas. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

AREAL – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número quinhentos e sete, datado de oito de Julho do corrente ano, enviando cópia

de comunicação remetida pelo Conselho de Administração da EDP ao Engenheiro José Luís Godinho Torrão. -----

Tomado conhecimento. -----

CASA DA CRIANÇA DO ROGIL: – Foi apresentado o ofício número noventa, datado de dezanove de Junho do corrente ano, enviando cheque no montante de seis mil duzentos e vinte e nove euros e três cêntimos, correspondente à comparticipação do financiamento público do Instituto de Segurança Social, IP – Programa PARES, da “Empreitada de Instalação da Creche de Aljezur, em Edifício do ATL Existente” – Auto de Medição número Um. -----

Tomado conhecimento. -----

CASA DA CRIANÇA DO ROGIL: – Foi apresentado o ofício número cento e dez, datado de nove de Julho do corrente ano, enviando cheque no montante de cinco mil quatrocentos e noventa euros e sessenta e seis cêntimos, correspondente à comparticipação do financiamento público do Instituto de Segurança Social, IP – Programa PARES, da “Empreitada de Instalação da Creche de Aljezur, em Edifício do ATL Existente” – Auto de Medição número Dois. -----

Tomado conhecimento. -----

CASA DA CRIANÇA DO ROGIL: – Foi apresentado o ofício número oitenta, datado de nove de Junho do corrente ano, enviando cópia da factura número cinco mil oitocentos e trinta e quatro, da HPE, Lda, no montante de quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis euros e vinte e um cêntimos, correspondente ao Auto de Medição número quatro, referente à empreitada de instalação da Creche, no edifício do ATL de Aljezur e solicitando a transferência da referida verba para liquidação da mesma e, enviando em anexo um mapa resumo dos Autos de Medição e respectivas facturas, onde constam os valores do financiamento público e privado. -----

No âmbito do protocolo estabelecido com a Casa da Criança do Rogil, respeitante à instalação da Creche no edifício do ATL de Aljezur, bem como no âmbito do ofício acima identificado, o qual vem acompanhado do Auto de Medição número quatro, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Casa da Criança do Rogil uma verba, no montante de quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis euros e vinte e um cêntimos, para fazer face ao pagamento da referida factura. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o valor agora transferido deverá ser devolvido a esta Autarquia, logo que, o Programa Pares promova o devido pagamento da factura. ---

CASA DA CRIANÇA DO ROGIL: – Foi apresentado o ofício número cento e nove, datado de nove de Julho do corrente ano, enviando cópia da factura número cinco mil oitocentos e cinquenta e sete, da HPE, Lda, no montante de cinquenta e um mil e quarenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos, correspondente ao Auto de Medição número cinco, referente à empreitada de instalação da Creche, no edifício do ATL de Aljezur e solicitando a transferência da referida verba para liquidação da mesma e, enviando em anexo um mapa resumo dos Autos de Medição e respectivas facturas, onde constam os valores do financiamento público e privado.-----

No âmbito do protocolo estabelecido com a Casa da Criança do Rogil, respeitante à instalação da Creche no edifício do ATL de Aljezur, bem como no âmbito do ofício acima identificado, o qual vem acompanhado do Auto de Medição número cinco, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Casa da Criança do Rogil uma verba, no montante de cinquenta e um mil e quarenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos, para fazer face ao pagamento da referida factura. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o valor agora transferido deverá ser devolvido a esta Autarquia, logo que, o Programa Pares promova o devido pagamento da factura. ---

JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL: – Foi apresentado o ofício número duzentos e vinte e dois, datado de dezasseis de Junho do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de dois mil novecentos e oitenta e dois euros e setenta e oito cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes a diversas obras levadas a efeito naquela Freguesia. -----

Face ao contemplado na Informação número vinte e quatro barra dois mil e oito, do Sector de Obras Municipais, referente a diversas obras levadas a efeito pela Junta de Freguesia de Rogil, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência de uma verba, no montante de dois mil novecentos e oitenta e dois euros e setenta e oito cêntimos. -----

PONTO QUATRO – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE CORTIÇA DE PROPRIEDADES MUNICIPAIS:

– A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a acta de arrematação, referente à Alienação em Hasta Pública de Cortiça de Propriedades Municipais, efectuada no dia nove de Julho do corrente ano, à qual não compareceu nenhum interessado. -----

PONTO CINCO – FIDELINO DA SILVA – REGISTO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO NO SERRO DO FORTE – ODECEIXE:

– Foi apresentada a Informação número cinquenta e nove, da Secção de Expediente Geral, referente ao assunto acima identificado, que a seguir se transcreve: -----

“**INFORMAÇÃO** -----

UM – Em cinco de Julho de mil novecentos e noventa e seis, foi adquirido pelo Município de Aljezur uma parcela de

terreno com a área de dezasseis mil e cem metros quadrados, destinada a Urbanização, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo setenta e três, da Secção E, com a área total de trinta e dois mil quatrocentos e oitenta metros quadrados, da freguesia de Odeceixe, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número setecentos;

DOIS – Posteriormente foi doado ao Município uma parcela de terreno com a área de treze mil metros quadrados, destinada a Espaços Verdes, a desanexar do mesmo prédio rústico. ---

TRÊS – Em vinte e quatro de Outubro de mil novecentos e noventa e seis foi registada na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, a autorização de Loteamento com uma área mil e setenta e cinco metros quadrados, a desanexar do citado prédio rústico. -----

QUATRO – As referidas parcelas de terreno não se encontram registadas na Conservatória do Registo Predial de Aljezur. ---

CINCO – Constatou-se que a área remanescente do prédio número setenta e três, da Secção E, está ocupada com estacionamento e arruamentos, ocupando a área de dois mil trezentos e cinco metros quadrados. -----

Para registo das parcelas de terreno junto da Conservatória do Registo Predial de Aljezur, torna-se necessário a emissão de certidão, em como a área de dois mil trezentos e cinco metros quadrados, do prédio supra citado, pertence ao Domínio Público Municipal, por estar afecta a parque de estacionamento e arruamentos.”-----

Face ao teor constante na Informação atrás transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar certificar que, do prédio inscrito na matriz sob o artigo setenta e três, da Secção E, com a área total de trinta e dois mil quatrocentos e oitenta metros quadrados, da freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo

Predial sob o número setecentos, a área de dois mil trezentos e cinco metros quadrados, pertence ao Domínio Público Municipal, por estar afecta a parque de estacionamento e arruamentos.-----

PONTO SEIS – PROVERE – PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSOS ENDÓGENOS: – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a Declaração de reconhecimento de interesse da iniciativa de elaboração de uma Estratégia de Eficiência Colectiva PROVERE – Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos, dinamizada pela Globalgarve – Cooperação e Desenvolvimento, S.A e em parceria com os Municípios do Algarve, detentores de território de Baixa Densidade, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

PONTO SETE – MINUTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEM COM A GLOBALGARVE – COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, SA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROVERE: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas da Minuta de Protocolo, a estabelecer com a Globalgarve – Cooperação e Desenvolvimento, SA, no âmbito do Programa PROVERE – Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

PONTO OITO – GESTÃO DE RESÍDUOS – PROPOSTA: – Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

GESTÃO DE RESÍDUOS-----

A correcta gestão de resíduos sólidos é não só uma obrigação legal como uma atitude cívica imprescindível. -----

É sabido que a não separação de resíduos recicláveis onera financeiramente o município, uma vez que esses resíduos são

pagos pelo município, quando depositados nos contentores de resíduos sólidos indiferenciados.-----

Pelo exposto a correcta de gestão de resíduos é uma missão em que todos devem estar empenhados, desde o cidadão comum, as empresas, instituições públicas e movimento associativo.-----

Neste sentido importa que todas as instituições que beneficiem de apoio do Município, sejam cumpridoras das boas normas de gestão de resíduos sólidos domésticos ou resíduos sólidos da construção, não fazendo sentido a autarquia apoiar essas instituições quando as mesmas não cumprem com obrigações legais.-----

Visíveis são os casos de festas organizadas por essas instituições, onde se constata que os resíduos não são devidamente separados.-----

Assim, proponho que:-----

a) Atribuição de qualquer apoio financeiro, logístico ou de qualquer outra natureza, como seja o caso de cedência de viaturas, fica condicionado ao regular cumprimento, pela entidade beneficiária das boas normas de gestão de resíduos sólidos domésticos e resíduos da construção;-----

b) As entidades beneficiárias de apoios da autarquia devem, nas suas instalações, usar recipientes onde a separação dos resíduos é feita, não se admitido a sua mistura e separação posterior;-----

c) Nas festas ou quaisquer eventos realizados por essas entidades a separação deve igualmente ser feita conforme descrito na alínea anterior;-----

d) No caso de resíduos da construção os mesmos devem ser encaminhados para a estação de transferência na Zona Industrial da Feiteirinha ou para o aterro sanitário de Porto de Lagos;-----

e) O não cumprimento do atrás descrito implica a perda de qualquer apoio já deferido e não concedido e a impossibilidade de recebimento de apoios de qualquer natureza pelo prazo de seis meses; -----

f) A não existência de recipientes para a selecção dos resíduos, a mistura de resíduos recicláveis e a não deposição dos resíduos recicláveis nos adequados contentores existentes no espaço público, será verificada casuística e pontualmente, aplicando-se o disposto na alínea anterior à primeira verificação de incumprimento;-----

Os serviços municipais competentes devem de imediato remeter às instituições atrás referidas, indicações sobre as boas normas de gestão de resíduos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

III – *Habitação e Urbanização*

PONTO UM – CARLOS MANUEL PACHECO SILVA – ACTUALIZAÇÃO DA RENDA MENSAL – REGIME DE RENDA APOIADA:

– Foi apresentado o requerimento em que Carlos Manuel Pacheco Silva, residente em Odeceixe, na qualidade de arrendatário do fogo designado por Lote Cinco, sito na Urbanização dos Malhadais, em Odeceixe, vem solicitar a reavaliação do valor da renda mensal, bem como a atribuição de um apoio para combustível, com vista à sua deslocação diária para o local de trabalho, uma vez que é portador de deficiência com um grau de noventa e cinco por cento. -----

Face ao teor constante na Informação número sessenta, datada de quatro de Julho do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à actualização da renda mensal do fogo que se encontra arrendado ao Senhor Carlos Manuel Pacheco da

Silva, sito no Lote cinco da Urbanização dos Malhadais, em Odeceixe, que passará a ser no valor de vinte e oito euros e quarenta e um cêntimos, para vigorar no período de um de Setembro de dois mil e oito a trinta e um de Agosto de dois mil e nove. -----

Quanto ao pedido de apoio de combustível para deslocação para o trabalho, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que não existe norma habilitante que o preveja. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Senhor Carlos Manuel Pacheco da Silva. -----

PONTO DOIS – ABÍLIO SÉRGIO FERNANDES DE OLIVEIRA – DESISTÊNCIA DA AQUISIÇÃO DO LOTE NÚMERO DOZE, DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE: – Foi apresentado o requerimento em que Abílio Sérgio Fernandes de Oliveira, residente em Rogil, vem informar que pretende desistir da aquisição do Lote número doze, sito no Loteamento Municipal de Maria Vinagre, por não lhe ter sido possível obter financiamento para a construção, pelo que solicita a devolução das importâncias pagas aquando da celebração do contrato promessa de compra e venda. -----

Face ao teor constante na informação número cinquenta e três, da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, restituir a importância de mil oitocentos e setenta e cinco euros, correspondente a vinte e cinco por cento do valor do lote e paga no acto da assinatura do contrato promessa de compra e venda e, propor à Assembleia Municipal a restituição da importância paga como caução, no valor de duzentos e cinquenta euros. -----

PONTO TRÊS – MARIA DO CARMO CANDEIAS FERREIRA: – Foi apresentado o requerimento em que Maria do Carmo Candeias

Ferreira, residente em Aljezur, vem solicitar o pagamento de emolumentos registrais, referentes a duas desanexações e uma anexação, de duas parcelas de terreno que constituem o Lote número doze, sito na Barrada, freguesia e Municipio de Aljezur, propriedade da requerente. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO QUATRO – CLÁUDIA ISABEL REGINO CORREIA: – Foi novamente apresentado o requerimento em que Cláudia Isabel Regino Correia, residente no Priorado – Aljezur, vem informar que pretende desistir da aquisição do Lote número seis, sito no Loteamento Municipal da Cruz – Aljezur, por não lhe ter sido possível obter financiamento para a construção, pelo que solicita a devolução da importância paga como caução, aquando da celebração do contrato promessa de compra e venda. -----

Face ao teor constante na informação número cinquenta e sete, da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a restituição da importância paga como caução, no valor de duzentos e cinquenta euros. -----

PONTO CINCO – HASTA PÚBLICA DO LOTE TRINTA E OITO DO LOTEAMENTO DO LOTEAMENTO DOS MALHADAIS I: – Pelo Senhor Vereador José Amarelinho, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

HASTA PÚBLICA DO LOTE TRINTA E OITO DO LOTEAMENTO DOS MALHADAIS I-----

Proponho nos termos da legislação em vigor, nomeadamente a alínea f), do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, a alienação em hasta pública do lote número trinta

e oito, do Loteamento dos Malhadais I, Odeceixe, titulado pelo Alvará número três barra dois mil e quatro. -----

A presente hasta pública destina-se a interessados na aquisição do lote.-----

O preço base de licitação, para o referido lote é fixado em quatrocentos mil euros e os lanços mínimos não podem ser inferiores a mil euros. -----

O acto público realiza-se no Edifício da Junta de Freguesia de Odeceixe, no dia vinte e dois de Agosto de dois mil e oito, pelas onze horas.-----

No prazo de quarenta e oito horas deverá ser liquidado dez por cento do valor final licitado, a título de sinal. -----

A escritura realizar-se-á trinta dias seguidos, após a data da hasta pública.-----

A não realização da escritura por motivos imputáveis ao comprador implica a perda do sinal entregue e o direito à aquisição do lote em causa.-----

Área do Lote – mil cento e noventa e quatro metros quadrados -----

Área de Implantação máxima – oitocentos metros quadrados--

Finalidade – Comércio, Habitação ou Serviços -----

Área máxima de construção permitida – dois mil e quatrocentos metros quadrados -----

Número de Pisos – três -----

Número Máximo de fogos – dezasseis T dois e seis T três -

Área de Construção da Habitação – dois mil cento e sessenta metros quadrados -----

Área de Construção de comércio e Serviços – duzentos e quarenta metros quadrados -----

Cércea Máxima – nove vírgula cinco metros -----

Volumetria máxima – sete mil e seiscentos metros cúbicos---

O processo de Loteamento e o respectivo Alvará de Loteamento poderá ser consultado na Câmara Municipal e respectivas Juntas de Freguesia, entre as nove horas e as quinze horas e trinta minutos, de cada dia útil.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação. -----

PONTO SEIS – HASTA PÚBLICA DO LOTE QUATRO DO LOTEAMENTO DOS MALHADAIS: – Pelo Senhor Vereador José Amarelinho, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
HASTA PÚBLICA DO LOTE QUATRO DO LOTEAMENTO DOS MALHADAIS -----

Proponho nos termos da legislação em vigor, nomeadamente a alínea f), do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, a alienação em hasta pública do Lote número Quatro, do Loteamento dos Malhadais, Odeceixe, Alvará número quatro barra dois mil. -----

A presente hasta pública destina-se a interessados na aquisição do lote. -----

O preço base de licitação, para o referido lote é fixado em trinta e cinco mil euros e os lanços mínimos não podem ser inferiores a quinhentos euros. -----

O acto público realiza-se no Edifício da Junta de Freguesia de Odeceixe, no dia vinte e dois de Agosto de dois mil e oito, pelas onze horas. -----

No prazo de quarenta e oito horas deverá ser liquidado dez por cento do valor final licitado, a título de sinal. -----

A escritura realizar-se-á trinta dias seguidos, após a data da hasta pública. -----

A não realização da escritura por motivos imputáveis ao comprador implica a perda do sinal entregue e o direito à aquisição do lote em causa.-----

Área do Lote – trezentos metros quadrados-----

Área de Implantação – cento e vinte metros quadrados -----

Finalidade – Habitação -----

Área máxima de construção permitida – duzentos e dez metros quadrados -----

Número de Pisos – dois -----

Número de Fogos – um-----

O processo de Loteamento e o respectivo Alvará de Loteamento poderá ser consultado na Câmara Municipal e respectivas Juntas de Freguesia, entre as nove horas e as quinze horas e trinta minutos, de cada dia útil.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO SETE – HASTA PÚBLICA DO LOTE DEZOITO DO LOTEAMENTO DOS MALHADAIS – QUINTA FASE: – Pelo Senhor Vereador José Amarelinho, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
HASTA PÚBLICA DO LOTE DEZOITO DO LOTEAMENTO DOS MALHADAIS – QUINTA FASE -----

Proponho nos termos da legislação em vigor, nomeadamente a alínea f), do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, a alienação em hasta pública do Lote número Dezoito, do Loteamento dos Malhadais, Odeceixe, titulado pelo Alvará número dois barra noventa e sete. -----

A presente hasta pública destina-se a interessados na aquisição do lote.-----

O preço base de licitação, para o referido lote é fixado em quarenta mil euros e os lanços mínimos não podem ser inferiores a quinhentos euros. -----

O acto público realiza-se no Edifício da Junta de Freguesia de Odeceixe, no dia vinte e dois de Agosto de dois mil e oito, pelas onze horas.-----

No prazo de quarenta e oito horas deverá ser liquidado dez por cento do valor final licitado, a título de sinal. -----

A escritura realizar-se-á trinta dias seguidos, após a data da hasta pública.-----

A não realização da escritura por motivos imputáveis ao comprador implica a perda do sinal entregue e o direito à aquisição do lote em causa.-----

Área do Lote – trezentos metros quadrados-----

Área de Implantação – cento e vinte metros quadrados -----

Finalidade – Habitação -----

Área máxima de construção permitida – duzentos e dez metros quadrados -----

Número de Pisos – dois -----

Número de Fogos – um-----

O processo de Loteamento e o respectivo Alvará de Loteamento poderá ser consultado na Câmara Municipal e respectivas Juntas de Freguesia, entre as nove horas e as quinze horas e trinta minutos, de cada dia útil.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

SAÍDA DA SENHORA VEREADORA FÁTIMA LOPES: – A Senhora Vereadora Fátima Lopes ausentou-se da sala, não participando na discussão do assunto seguinte. -----

V – Obras Particulares

PONTO UM – MANUEL RODRIGUES LOPES – URBANIZAÇÃO PAISAGEM OCEANO – ALVARÁ NÚMERO UM BARRA OITENTA

E TRES – PERMUTA DE LOTES HIPOTECADOS: – Foi apresentado o requerimento em que Manuel Rodrigues Lopes, na qualidade de promotor da Urbanização Paisagem Oceano, sita em Picão de Baixo, freguesia e Município de Aljezur, Alvará número um barra oitenta e três, vem solicitar a troca de lotes hipotecados, dados como garantia, para execução das infraestruturas, pelos agora lotes números setenta, setenta e dois, setenta e três, setenta e quatro e setenta e cinco. --- Com base na Informação número quarenta e três, datada de catorze de Julho do corrente ano, do Director do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, como a seguir se indica: -----

UM – Autorizar o cancelamento da hipoteca dos lotes número dezanove e cinquenta e cinco, dados como garantia para a boa e regular execução das obras de infraestruturas da Urbanização.-----

DOIS – Autorizar a troca dos lotes números cinquenta e oito e oitenta e sete, aceites como garantia, em reunião de Câmara de cinco de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis; --

TRÊS – Revogar a deliberação de Câmara de dezassete de Maio de mil novecentos e oitenta e nove, na parte em que menciona o lote número oitenta e seis como hipotecado à Câmara Municipal; -----

QUATRO – Pela autorização do cancelamento da hipoteca dos lotes números dezanove e cinquenta e cinco e, em troca dos lotes número cinquenta e oito e oitenta e sete, aceites como garantia na reunião de Câmara de cinco de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis, deverão agora ser hipotecados, para garantir a boa e regular execução das obras de infraestruturas ainda em falta na Urbanização, os seguintes lotes: número setenta (seiscentos e dezanove metros quadrados), número setenta e dois (seiscentos e dezanove

metros quadrados), número setenta e três (seiscentos e dois metros quadrados), número setenta e quatro (seiscentos e dezanove metros quadrados) e número setenta e cinco (quinhentos e noventa e um metros quadrados); -----

CINCO – Face à deliberação ora tomada, ficam doravante hipotecados ao Município de Aljezur os seguintes Lotes: vinte e sete, trinta e cinco, quarenta e dois, quarenta e sete, quarenta e oito, sessenta e três, setenta, setenta e dois, setenta e três, setenta e quatro e setenta e cinco.-----

ENTRADA DA SENHORA VEREADORA FÁTIMA LOPES: – A Senhora Vereadora Fátima Lopes regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

PONTO DOIS – EDITE ROSA ALVES JOÃO RICARDO E MARIA FRANCISCA JOÃO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO EM MONTINHO DA SAICEIRA – ROGIL: – Foi apresentado o requerimento em

que Edite Rosa Alves João Ricardo e Maria Francisca João, na qualidade de proprietárias de um prédio misto, sito em Montinho da Seiceira, freguesia de Rogil e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta e quatro, da Secção J e a parte urbana sob o artigo mil duzentos e sessenta e sete e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sessenta e nove, vêm solicitar informação prévia sobre a viabilidade de levar a efeito a reconstrução e ampliação de uma moradia, sita no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão das requerentes, com os seguintes condicionamentos: -----

a) – Com a entrega do projecto de arquitectura deverão ser apresentados os documentos (peças escritas e desenhadas) que dêem cumprimento ao disposto no artigo quarenta e dois do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização; -----

b) – Na elaboração do projecto de arquitectura devem ser tidas em conta as disposições constantes no artigo sessenta e dois, do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

Assunto Introduzido na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM POSTO DE COBRANÇA DE RECEITAS MUNICIPAIS NAS PISCINAS MUNICIPAIS: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
CRIAÇÃO DE UM POSTO DE COBRANÇA DE RECEITAS MUNICIPAIS NAS PISCINAS MUNICIPAIS-----

De acordo com a informação em anexo emanada da Secção de Contabilidade e Finanças deste município, proponho: -----

Que se aprove a criação de um posto de cobrança de receitas municipais, nas Piscinas Municipais, o qual deverá observar o seguinte modo de funcionamento: -----

A receita apurada no turno da manhã será entregue na Tesouraria acompanhada do respectivo mapa de fecho de caixa, até às quinze horas e quinze minutos do próprio dia; –

A receita apurada no turno da tarde será depositada no final do turno, numa entidade bancária local, através do sistema de Cofre Nocturno. O respectivo mapa de fecho de caixa terá de ser entregue na tesouraria até às dez horas do dia seguinte.

Proponho ainda que seja responsável pela entrega dos valores e respectivos mapas, o técnico superior, Jorge Fernandes de Sousa.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei

REUNIÃO DE 22.07.08

número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e quinze minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Maria de Carmo Candeias Ferreira, Chefe de Secção de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
